



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 542/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/09/2024 a 17/10/2024.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal  
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149

CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 542 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Designa Fiscal de Contrato”.**

O Gestor e Ordenador de Despesas do Município de Inhumas Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, 147/014 e Decreto Federal 10.024/2019;

**RESOLVE:**

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Gestor do Fomento, proveniente do processo nº 3246/2024, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:01.153.030/0001-09.

a) **Gestor do Fomento: Roberth Lutiane Pereira de Souza, CPF Nº 005.522.991-38.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do fomento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Município de Inhumas.

  
ROBERTH LUTIANE PEREIRA DE SOUZA

Gestor do Fomento: CPF Nº 005.522.991-38